

Itabaiana, 27 de março de 2024.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SERGIPE A/C:
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
Ref.: Proposta Comercial**

Vimos por meio deste, apresentar proposta de preços para prestação de serviços de divulgação de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, conforme abaixo:

Entrega Comercial:

- * Veiculações de 40 spot's comerciais de 30" (trinta segundos), mensais, * 04 (quatro) programetes de 2' (dois minutos) mensais:

Obs. As peças de comunicação social podem ser somadas e transformadas em peças com mais tempo, e conseqüentemente, menos veiculações;

- * O conteúdo e produção das peças publicitárias são de responsabilidade da contratante;
- * As veiculações não serão inseridas em horários terceirizados, apenas em horários da emissora;
- * A contratante terá direito a flashes jornalísticos;
- * A contratante terá direito de substituir spots por testemunhais pelo mesmo tempo contratado; * A contratante deverá entregar o material para veiculação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas:

Investimento:

- * Spot's de 30" (unitário): R\$ 42.00.
- * Programete de 2' (dois minutos): R\$ 190.00

Investimento Mensal: R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatro centos e quarenta reais). Investimento em 09 Meses: R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, nove centos e sessenta reais).

Atenciosamente,


Luanne Moraes

Gerente Financeira
Rádio FM Itabaiana Ltda



Nossa senhora da Gloria, 27 de março de 2024.

Á

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA SERGIPE

A/C: GABINETE DA PRESIDENCIA

PROPOSTA COMERCIAL

Vimos por meio deste, apresentar proposta de preços para prestação de serviços de divulgação de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, conforme abaixo:

Entrega Comercial:

- Veiculações de 40 spots comerciais de 30" (trinta segundos), mensais;
- 04(quatro) programetes de 2'(dois minutos) mensais;
- Obs.
- As peças de comunicação social podem ser somadas e transformadas em peças com mais tempo, econsequentemente, menos veiculações;
- O conteúdo e produção das peças de comunicação social são de responsabilidades da contratante;
- As veiculações não serão inseridas em horários terceirizados, apenas em horários da emissora;
- A contratante terá direito a flshs jornalísticos;
- A contratante terá direito de substituir spots por testemunhais pelo mesmo tempo contratado;
- A contratante deverá entregar o material para a veiculação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

Investimento:

Periodo do contrato: 01 de Abril a Dezembro de 2024

Spots de 30"(unitário): R\$ 40,00 cd (quarenta reais)

Programete de 2 (dois minutos): R\$ 165,00 cd (cento e sessenta e cinco reais)

Investimento mensal: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

Investimento anual: R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).

Atenciosamente;

28.591.447/0001-00
REDE TUDO DE COMUNICAÇÃO PROPRIETARIA LTDA-ME
Av. João Barbosa Porto, 1869
Setor 3, Quadra 65 - CEP 49.900-000
Propriedade

Vanessa Lima.



Porto da Folha, 27 de Março de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA-SERGIPE
A/C: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Proposta de Preços

Vimos por meio deste, apresentar proposta de preços para prestação de serviços de assessoria de comunicação social de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, conforme abaixo:

- I. Veiculações de 40 spot's comerciais de 30" (trinta segundos), mensais;
- II. 04 (quatro) programet de 2' (dois minutos) mensais;
- III. As peças de comunicação social podem ser somadas e transformadas em peças com mais tempo, e conseqüentemente, menos veiculações;
- IV. O conteúdo e produção das peças de comunicação social são de responsabilidade da contratante;
- V. As veiculações não serão inseridas em horários terceirizados, apenas em horários da emissora;
- VI. A contratante terá direito a flashes jornalísticos;
- VII. A contratante terá direito de substituir spot's por testemunhais pelo mesmo tempo contratado;
- VIII. A contratante deverá entregar o material para veiculação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- IX. O valor por veiculação de spot's de 30" é de R\$ 35,00;
- X. O valor por programet de 2' é de R\$ 150,00;
- XI. O valor mensal para essa proposta é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;
- XII. O valor global para essa proposta é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no período de abril a dezembro de 2024.

Atenciosamente,

CRISTIAN ARAUJO
TEIXEIRA:590770425
04

Assinado de forma digital por
CRISTIAN ARAUJO
TEIXEIRA:59077042504
Dados: 2024.03.27 08:46:14 -03'00'

.....
CRISTIAN ARAUJO TEIXEIRA
CPF: 590.770.425-04
SÓCIA ADMINISTRADORA

RIO FM 89.1
REDE RIO FM I LTDA-ME – CNPJ: 23.981.865/0001-81
RUA SGT. MANOEL JOSÉ RODRIGUES, Nº 276 – LAGOA SALGADA
PORTO DA FOLHA-SE – CEP.: 49.800-000
(79) 9-9936-1620 / (79) 9-9648-1620
www.rederiofm.com.br – riofm89.1@hotmail.com